

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA (TODOS OS CANDIDATOS)

os candidatos deverão comparecer nas Secretarias do Ensino Médio Profissionalizante do IF Goiano, nos endereços abaixo relacionados:

DATA DE MATRÍCULA: do dia 05/02 a 07/02 - das 08h às 11h e das 13h às 16h.

URUTAÍ: Rodovia Geraldo Silva Nascimento, Km 2,5, Zona Rural.

IPAMERI: Avenida Vereador José Benevenuto Filho, Quadra 11, s/n, Setor Universitário (antigo prédio da PUC-Goiás).

CATALÃO: Rua Catarina E. Sebba, nº315, Centro - Escola Estadual Joaquim de Araujo e Silva (esquina com a Av. 20 de agosto, próximo ao Colégio Mãe de Deus)

DOCUMENTOS (conforme item 11.9 do edital):

a) Requerimento de matrícula e termo de compromisso (preenchidos na Secretaria do

Ensino Médio Profissionalizante do IF Goiano) e assinados pelo responsável, em caso do aluno ser

menor;

b) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental para os Cursos Integrados e comprovante de matrícula ou o comprovante de conclusão do Ensino Médio, em outra instituição, para os Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes;

c) Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar - maiores de 18 anos do sexo masculino - 01 (uma) fotocópia;

d) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (Título eleitoral e comprovante de votação) - para maiores de 18 anos - 01 (uma) fotocópia;

e) Cédula de Identidade Oficial - 01 (uma) fotocópia;

f) 04 (quatro) fotos 3x4 recentes;

g) CPF - 01 (uma) fotocópia;

h) Comprovante de endereço com CEP;

i) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF dos pais ou responsáveis, se menor.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS POR MEIO DE POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA - COTAS (oriundos integralmente de escola pública ver itens 13.3 a 13.3.2.2 e itens 13.5.1. a 13.5.6 do edital)

PERÍODO DE ENTREGA - de 31/01 a 04 /02 - das 08h às 11h e das 13h às 16h.

estes documentos devem ser encaminhados ao IF Goiano – Câmpus Urutaí via SEDEX (IF Goiano – Câmpus Urutaí/Comissão Processo Seletivo 2014/1 endereço Rodovia Geraldo Silva Nascimento, Km 2,5, Zona Rural, CEP 75.790-000, Urutaí-GO) ou entregues nas Secretarias do Ensino Médio Profissionalizante de Urutaí, Catalão e Ipameri (endereços acima).

TODOS os candidatos devem apresentar Histórico Escolar comprovando ter cursado integralmente o ensino fundamental e, ou médio em escolas públicas, sendo: cursos integrados – Histórico Escolar do ensino fundamental; cursos concomitantes – Histórico Escolar do ensino fundamental e comprovante de matrícula do ensino médio; cursos subsequentes – Histórico Escolar do ensino médio.

O candidato com renda familiar bruta, per capita, igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, oriundo de escola pública, deverá apresentar formulário, devidamente preenchido, para prestação e comprovação dos dados socioeconômicos, disponível no Anexo I, bem como cópia dos documentos que comprovem a renda familiar bruta mensal, referente aos três meses anteriores à data de inscrição, conforme rol de documentos mínimos recomendados, disponível no Anexo II.

O candidato com renda familiar bruta, per capita, igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, oriundo de escola pública, autodeclarado preto ou pardo, deverá apresentar declaração registrada em cartório, formulário, devidamente preenchido, para prestação e comprovação dos dados socioeconômicos, disponível no Anexo I, bem como cópia dos documentos que comprovem a renda familiar bruta mensal, referente aos três meses anteriores à data de inscrição, conforme rol de documentos mínimos recomendados, disponível no Anexo II.

O candidato com renda familiar bruta, per capita, igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, oriundo de escola pública, indígena (previsto do Art. 3º - V, da Lei 11.326, de 24 de julho de 2006), deverá apresentar comprovante de pertencimento à etnia indígena, emitido por autoridades políticas indígenas, caciques ou presidentes de associações indígenas, formulário, devidamente preenchido, para prestação e comprovação dos dados sócio- econômicos, disponível no Anexo I, bem como cópia dos documentos que comprovem a renda familiar bruta mensal, referente aos três meses anteriores à data de inscrição, conforme rol de documentos mínimos recomendados, disponível no Anexo II.

O candidato autodeclarado preto ou pardo, oriundo de escola pública, deverá

apresentar Declaração registrada em cartório.

O candidato indígena (previsto do Art. 3º - V, da Lei 11.326, de 24 de julho de 2006), oriundo de escola pública, deverá apresentar comprovante de pertencimento à etnia indígena, emitido por autoridades políticas indígenas, caciques ou presidentes de associações indígenas.